



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 26 de setembro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 939/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 849 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculos moderadores de velocidade nas Avenidas Walter Antonio Fontana e José Bolfarini, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que quanto a Avenida Walter Fontana, tal intervenção na via, cabe à CART, por força da Concessão da Rodovia Raposo Tavares que se estende àquele acesso.

No tocante a Avenida José Bolfarini, será necessário maior prazo para verificação de adequação aos preceitos da Resolução 39/98 do CONTRAN, que disciplina instalação de ondulações transversais, haja vista, que a princípio o CTB proíbe a instalação de ondulações transversais como obstáculos moderadores de velocidade, art. 94, parágrafo único do CTB, bem como, o estudo de alternativa visando à redução de velocidade;

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA